



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição Nº 139 - 30 de julho de 2019

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
EDITAL DA CONVOCAÇÃO	2
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	2
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.342 DE 24 DE JULHO DE 2019

Nomeia os integrantes do "Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento de Suzano - CMDRSAS" para o biênio 2019/2021; revoga o Decreto Municipal nº 8.988, de 23 de fevereiro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. O "Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Abastecimento de Suzano - CMDRSAS", criado pela Lei Municipal nº 4.299, de 24 de abril de 2009, com as modificações decorrentes das Leis Municipais nºs 4.741 de 28 de fevereiro de 2014 e 4.833, de 13 de novembro de 2014, respectivamente, fica assim constituído para o biênio 2019/2021:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Membro Titular: Deived da costa Lopes, PMS nº 21.369;

Membro Suplente: Cintia de Souza Cruz, Matrícula PMS nº 21.421;

Membro Titular: Oswaldo Issamu Aihara, Matrícula PMS nº 2.724;

Membro Suplente: Marciel Vitorio Alves, Matrícula PMS nº 17.239;

Membro Titular: Francisco Freitas Filho, Matrícula PMS nº 2.383;

Membro Suplente: Ezequiel Vicente Ferreira, Matrícula PMS nº 18.978;

Membro Titular: Vander Alves da Silva Pereira, Matrícula PMS nº 2.804;

Membro Suplente: Ezequiel Alves da Silva, Matrícula, PMS nº 2.482;

Membro Titular: Maria de Lourdes Masiero Lamim, Matrícula PMS nº 2.715;

Membro Suplente: Gilberto Aparecido Martins, Matrícula PMS nº 2.762;

Membro Titular: Solange Wuo, Matrícula PMS nº 2.746;

Membro Suplente: Suyá Moreira Ebisawa, Matrícula PMS nº 19.835;

Membro Titular: Rita de Cássia Gomes de Oliveira, Matrícula PMS nº 9.339;

Membro Suplente: Christyan Pereira Kelmer Condi, Matrícula PMS nº 16.800.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Associação Cultural Susanense -Bunkyo:

Titular: Sadako Igari Yoshida, RG: 5.825.147;

Suplente: Keiko Habu, RG: 9.120.825;

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Progresso - Sicredi Progresso PR, SP:

Titular: Kelly Cristina Silva dos Santos, RG: 25.768.181-4;

Suplente: Leandro Bortolotto, RG: 12.819.802-4;

Sindicato Rural de Suzano:

Titular: Ricardo Sato Tsuchiya, RG 14.429.287;

Suplente: Natalino Kazuo Araki, RG: 16.411.521-3;

Associação Comercial e Empresarial de Suzano-ACES:

Titular: Rudamir Fernandes, RG: 4.934.197-3;

Suplente: Alvani Correa, RG: 9.384.834-1;

Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável- Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo:

Titular: David Rodrigues, RG: 29.326.013-8;

Suplente: Felipe Monteiro de Almeida, RG: 29.008.458-1.

Sindicato dos Trabalhadores e Empregados Rurais de Mogi das Cruzes:

Titular: Benedito de Almeida, RG: 8.553.152-2;

Suplente: Yara Gomes de Almeida, RG: 24.365.774-2;

Associação dos Empresários Rurais do Ribeirão Balainho:

Titular: Osvaldo Pires de Almeida, RG: 19.409.385;

Suplente: Fabio Toshio Watanabe, RG: 22.037.690-3;

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementadas, se necessárias, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto Municipal nº 8.988, de 23 de fevereiro de 2017, com as alterações posteriores.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 24 de julho de 2019, 70º ano da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Afrânio Evaristo da Silva Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos Interino

DECRETO Nº 9343 DE 29 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 5.167, de 13 de dezembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei Municipal nº 5.167, de 13 de Dezembro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 902.150,00** (novecentos e dois mil, cento e cinquenta reais) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

	1	GABINETE DO PREFEITO	DA		
		MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA			
01.01.40.04.122.7000.2435		INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	E		
	3.3.90.93.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		626.190,00	
	2	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA			
01.02.20.08.122.4000.2435		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			5.000,00
	3.3.90.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	DE		
01.10.10.15.122.5000.2435		MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA	ORCA-		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	DE	46.000,00	
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO PUBLICA	DE		
01.12.12.24.131.7000.2440		PUBLICIDADE LEGAL			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		224.960,00	

Total 902.150,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	DE	5.000,00	
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	DE		
01.04.04.04.122.7000.2435		MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTARIA	ORCA-		
	3.3.90.93.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	E	626.190,00	
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	DE		



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição Nº 139 - 30 de julho de 2019

01.11.11.04.122.7500.2435	MANUTENCAO DA UNIDADE ORCAMENTARIA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO PUBLICA	
01.12.12.24.131.7000.2439	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	224.960,00

Total 902.150,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 29 de julho de 2019, 70º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Itamar Corrêa Viana Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 003/2018)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 003/2018, para preenchimento dos cargos de: Médico Clínico Geral Plantonista - 24 H e Técnico em Enfermagem, a comparecerem ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Suzano**, no período de 31 de julho ou 01 e 02 de agosto de 2019, para tomar ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirá as devidas funções.

Os candidatos que não comparecerem no prazo estabelecido decairá o direito da contratação.

Cargo - Médico Clínico Geral Plantonista - 24 H

Class. Nome

Documento

03 LUCAS HOLDEREGGER 39324709
RICCI 0

Cargo - Técnico em Enfermagem

Class. Nome

Documento

05 SILVIA GOES COSTA 33112861

06 VALDEIR PINHEIRO
SOUZA 428312160

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 30

de Julho de 2019. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**
Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO: TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Saúde RATIFICOU:

Dispensa de Licitação: com base no art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de materiais para controle de glicemia - **CONTRATAÇÃO:** WOLNEI DONIZETE FERREIRA - EPP - **VALOR:** R\$ 7.677,60 - **DATA:** 23 de julho de 2019.

LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON - Secretário Municipal de Saúde.

1ª ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL REBERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 049/2019 - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXAMES DE TIPAGEM SANGUÍNEA - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 13 de agosto de 2019, às 09:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON - Secretário Municipal de Saúde.